



Lei Nº 372 de 28 de setembro de 2000.

Dispõe sobre a revogação da Lei 288 de 13 de junho de 1992, que criou o Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do município, IAPREV e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 288 de 13 de junho de 1992 que criou o Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera IAPREV e dá outras providências.

Art. 2º - Que, as aposentadorias, Pensões e os demais benefícios oriundos do Regime Próprio do município será estabelecido pelas normas constantes da Previdência Federal ou seja INSS.

Art. 3º - Os descontos serão calculados de acordo com o salário base de cada servidor em favor do INSS.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José da Tapera, em 28 de setembro de 2000.

Documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA SOLANGE ALVES-SILVA, liberado nos autos em 25/08/2017 às 12:10. Entrar o original, acesse o site https://www.2.tjaj.jus.br/pastadigital/fp/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0500621-54/2007.8.02.0036 e código 20E20CB

